



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FIC/UFG

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FIC, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS SAMAMBAIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016/2.

O DIRETOR DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 19 de fevereiro de 2016 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes do curso de graduação em Publicidade e Propaganda, para o Programa de Monitoria 2016/2, modalidade remunerada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A FIC está ofertando 1 (uma) vaga para monitoria remunerada para a disciplina Representação Descritiva II (Professora Ilaydiany Oliveira).

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será:

2º SEMESTRE /2016
Setembro a Dezembro de 2016

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM nº 01 de 19 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, mediante a entrega dos seguintes documentos ao professor orientador da disciplina (Ilaydiany Oliveira) no dia 21/09/2016, as 08:00 no momento da prova escrita:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação na disciplina cuja vaga pretende concorrer (Representação Descritiva II);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares;
- d) formulário de inscrição para seleção de monitoria (Anexo II).

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e pelo docente responsável pela disciplina;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) arguição oral com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VI – O professor responsável pela disciplina com vaga de monitoria ofertada poderá aprovar mais de um candidato, mantendo um cadastro de reserva.

3.1. Cronograma

A entrega da documentação de inscrição e prova escrita ocorrerão no dia 21/09 de 2016 às 08:00 horas na FIC, local a ser divulgado posteriormente.

3.2 Conteúdo programático para a prova escrita:

- Catalogação cooperativa;
- Intercâmbio de Informação: metadados;
- Introdução ao formato Machine Readable Cataloging (MARC);

- Campos MARC.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIC e também no site www.fic.ufg.br até o dia 23 de Setembro de 2016. No documento de divulgação, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico lauravil.rr@gmail.com ou na Secretaria da Unidade Acadêmica.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 19 de fevereiro de 2016 e entregar na Secretaria Acadêmica da FIC até 30/09/2016. (documentação disponível no site: <https://monitoria.prograd.ufg.br/>)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica/Departamento da FIC.

Goiânia, 08 de Setembro de 2016.



Coordenadora Local de Monitoria
FIC/UFG

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria FIC/2016-___ não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato a monitor(a)

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
2016/1 E 2016/2**

CURSO: PERÍODO: TURMA:

NOME: MATRÍCULA:

Nº DO RG: ÓRGÃO EXP.: UF EXP.:

Nº DO CPF: DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE/UF:

TELEFONE RESIDENCIAL: () TELEFONE CELULAR: ()

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria Edital 01/PROGRAD (19/02/2016) junto à FIC da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato(a)

CAMPOS DESTINADOS À COORDENAÇÃO DE MONITORIA – NÃO PREENCHER

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital 01/PROGRAD (19/02/2016), o coordenador de monitoria juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ___ de _____ de 2016

Coordenador de Curso (FIC)

Comissão de Seleção de monitoria

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO A ESTE FORMULÁRIO:

b) Cópia do Extrato acadêmico completo; c) Cópia do RG e CPF.